



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.595/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO
SERVIDOR JUVENAL DA COSTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 2951/2011, datado de 02/09/2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 01 de outubro de 2012, ao Servidor JUVENAL DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.347.606-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 197.068.209-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA, nomeado através da Portaria nº. 009/1991 de 10 de outubro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação. Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

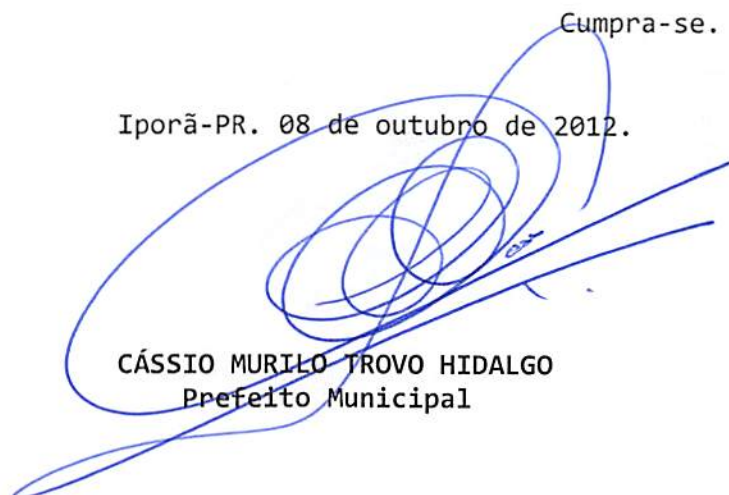
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 08 de outubro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNIPARANA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
	Edição nº <u>9600</u> Pag. <u>24</u>
	Data <u>10/10/2012</u>
	<u>Cassio Trovo</u> O FUNCIONÁRIO